



Poder Judiciário do Maranhão Tribunal de Justiça Assessoria de Comunicação

Clipping Impresso

Período: 08 a 10 de fevereiro de 2014

PASSAGEM FRANCA

Ex-prefeito é condenado por dispensa indevida de licitação

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) determinou que o ex-prefeito de Passagem Franca, Antônio Reinaldo Sousa, cumpra pena de detenção de cinco anos em regime semiaberto pelo crime de dispensa indevida de licitação (Lei 8.666/93).

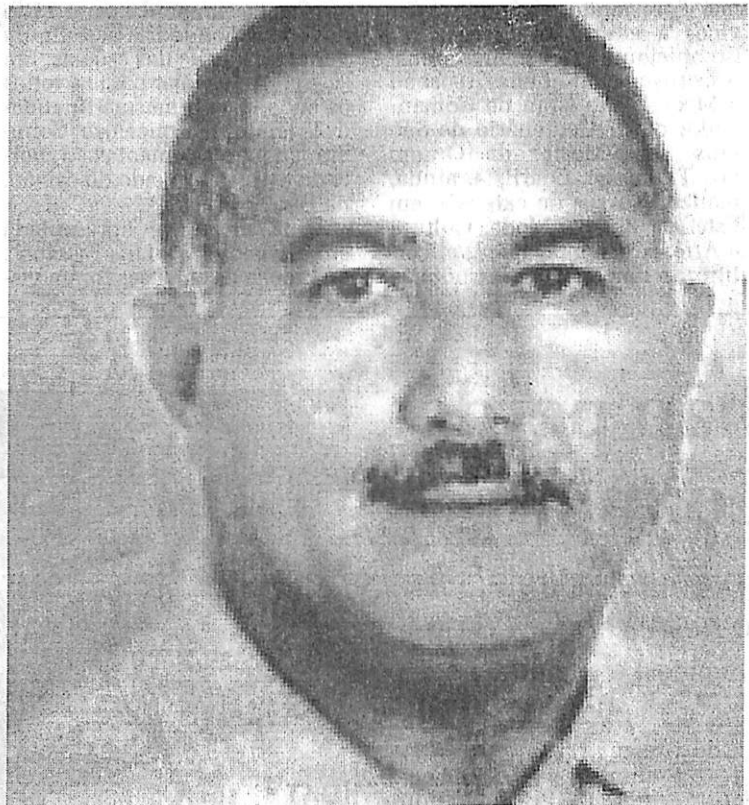
De acordo com o processo, o ex-gestor municipal deixou de fazer licitação mesmo com a dispensa não sendo legalmente autorizada. Ele efetuou ainda várias compras do mesmo objeto sem o devido processo licitatório, fragmentando a despesa. As irregularidades ocorreram em 2002, quando Sousa exercia o cargo de prefeito do município de Passagem Franca (a 567 quilômetros de São Luís).

No recurso encaminhado ao TJ-MA, o ex-prefeito pediu sua absolvição e questionou o julgamento do Tribunal de Contas do Estado (TCE), afirmando não ter causado qualquer dano ao erário público.

Sustentou também que a denúncia do Ministério Público Estadual não descreveu adequadamente a conduta que infringiu a legislação, imputando o fato criminoso ao exercício do cargo de prefeito.

VOTO – O relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, afirmou que o órgão ministerial narrou com detalhes as ações ilícitas, atendendo a todos os requisitos previstos no Código de Processo Penal (CPP).

Em relação aos danos causados aos cofres públicos, o desembargador esclareceu que a respon-



O EX-PREFEITO DE PASSAGEM Franca, Antônio Reinaldo Sousa.

sabilidade criminal do apelante decorre do exercício da função de prefeito, como ordenador de despesas. Quanto à credibilidade do Tribunal de Contas afirma ser esta indiscutível, tendo aquela instituição função constitucional prevista.

A decisão reformou sentença da Justiça de 1º grau, modificando a pena privativa de liberdade imposta ao ex-prefeito, tendo em vista que o crime pelo qual foi condenado impõe pena de detenção e não de reclusão.

(Ascom / MP-MA)

Juízes são sorteados para compor quórum no TJ-MA

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão sorteou os cinco juízes de Direito que deverão compor quórum nas sessões do Órgão, das Câmaras Cíveis e Criminais – Isoladas e Reunidas – quando houver impedimento ou suspeição de desembargador. Foram sorteados os magistrados Carlos Roberto de Paula (1ª Vara de Execuções Penais), Celso Orlando Pinheiro Júnior (1ª Vara de Bacabal), José dos Santos Costa (titular da 2ª Vara da Infância e Juventude), Jesus Guanarê de Sousa Borges (titular da 7ª Vara de Família) e Rosângela Santos Praseres (auxiliar da capital).

Surgindo a necessidade de quórum, a chamada será feita por ordem do sorteio, que nesse caso iniciará com a magistrada Rosângela Santos Praseres.

A medida atende ao disposto no artigo 77 do Regimento Interno do TJ-MA, que prevê a convocação de juízes de Direito por sorteio, no Plenário (atual Órgão Especial), em sessão administrativa ou judicial, quando por impedimento ou suspeição de desembargador, não for possível atingir quórum para julgamento no Plenário e câmaras.

Será feita, ainda, convocação quando – em casos de licenças para tratamento de saúde ou ausências eventuais – existir possibilidade da sessão não ser realizada por falta de quórum.

ÓRGÃO ESPECIAL – Criado pela Lei Complementar nº 160, de 3 de dezembro de 2013, e instalado no dia 22 de janeiro deste ano, o Órgão Especial exercerá todas as competências e atribuições do

Plenário, exceto eleição de membros da mesa diretora do Tribunal, da direção da Esmam, dos membros do próprio Órgão Especial, de desembargadores, juízes e listas tríplices de advogados para o TRE; alteração no número de desembargadores; escolha de juiz de entrância final para acesso ao Tribunal; formação de lista tríplice de candidatos ao cargo de desembargador pelo quinto constitucional e realização de sessões solenes.

PERMUTA DE CÂMARAS – Durante a sessão, foi deferida também solicitação de permuta das câmaras das quais são titulares os desembargadores Maria dos Remédios Buna Costa, membro da 4ª Câmara Cível, e Marcelino Chaves Everton, membro da 1ª Câmara Criminal.

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou que o ex-prefeito de Passagem Franca, Antônio Reinaldo Sousa, cumpra pena de detenção de cinco anos em regime semiaberto pelo crime de dispensa indevida de licitação (Lei 8.666/93). De acordo com o processo, o ex-gestor municipal deixou de fazer licitação mesmo com a dispensa não sendo legalmente autorizada. Ele efetuou ainda várias compras do mesmo objeto sem o devido processo licitatório, fragmentando a despesa. As irregularidades ocorreram em 2002, quando Sousa exercia o cargo de prefeito do município de Passagem Franca. No recurso encaminhado ao TJMA, o ex-prefeito pediu sua absolvição e questionou o julgamento do Tribunal de Contas do Estado (TCE), afirmando não ter causado qualquer dano ao erário público.

EMAIS

- **O desembargador** Raimundo Barros responde até amanhã pelo plantão de 2º grau, no qual são recebidas apenas demandas urgentes.
- **Tais demandas** só podem ser das nas esferas cível e criminal: habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares, decretação de prisão provisória e outros.
- **O presidente** da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, Raimundo Marques, convida para sessão, no dia 21, na qual a entidade comemorará o seu 28º aniversário.
- **Não há** confirmação oficial ainda, mas tudo indica que o deputado César Pires (DEM) continuará como líder do Governo na Assembleia Legislativa.
- **E o programa** Saúde é Vida continua implantando hospitais pelo Maranhão agora.

MAIS UM CONDENADO

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou que o ex-prefeito de Passagem Franca, Antônio Reinaldo Sousa, cumpra pena de detenção de cinco anos em regime semiaberto pelo crime de dispensa indevida de licitação (Lei 8.666/93). De acordo com o processo, o ex-gestor municipal deixou de fazer licitação mesmo com a dispensa não sendo legalmente

autorizada. Ele efetuou ainda várias compras do mesmo objeto sem o devido processo licitatório, fragmentando a despesa. As irregularidades ocorreram em 2002, quando Sousa exercia o cargo de prefeito do município de Passagem Franca.

Desembargador Raimundo Barros responde pelo plantão do TJ-MA

O desembargador Raimundo Barros responde pelo plantão de 2º grau até o domingo (9), conforme portaria 122/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargadora Cleonice Silva Freire.

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau deste fim de semana são José de Jesus Costa e Lilah de Moraes Barreto (oficial de Justiça), que podem ser encontrados no celular (98) 8866-9274.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão. O número do telefone disponibilizado para o plantão do 2º grau é o (98) 8815-8344.

Órgão especial

A criação e instalação do órgão especial do Tribunal de Justiça com apenas 15 desembargadores, em vez dos 27 anteriormente que compunham o pleno do TJ, já mostrou a que veio.

A pena imposta de aposentadoria compulsória ao juiz Thales Ribeiro é uma mostra clara disso. Apesar de responder a inúmeros processos por violação de conduta e já tendo sido punido em vezes anteriores, agora o órgão especial do TJMA colocou uma pá de cal expulsou Thales de seus quadros de vez.

Nelma Sarney reafirma importância do Mutirão Carcerário no Maranhão

De acordo com a desembargadora, mais importante do que a análise quantitativa de processos, é o trabalho qualitativo que resultará em um diagnóstico detalhado da situação carcerária do Estado



A reunião acontece semanalmente e faz parte da estratégia de alinhamento

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, reafirmou no início da tarde desta sexta-feira (07), em reunião no Fórum de Justiça de São Luís, a importância estratégica do Mutirão Carcerário, que acontece simultaneamente no Fórum e no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. De acordo com a corregedora, mais importante do que a análise quantitativa de processos, é o trabalho qualitativo que resultará em um diagnóstico detalhado da situação carcerária do Estado.

"Tanto da parte da Corregedoria como da parte das instituições parceiras nessa força tarefa, temos a certeza da qualidade técnica das equipes envolvidas no trabalho. Além da capacidade, outro ponto importante da equipe multidisciplinar é o comprometimento e dedica-

ção", destacou Nelma Sarney.

De acordo com a corregedora, o trabalho está permitindo identificar a real situação de cada preso, assim como as instalações físicas e sanitárias, dentre outras que precisam de melhoria. O resultado desse esforço concentrado será um relatório com recomendações para adoção de uma política pública do sistema carcerário capaz de atender o estabelecido na Lei de Execuções Penais e nos tratados internacionais do qual o Brasil é signatário.

Nelma Sarney disse que o apoio da Corregedoria continuará e que o trabalho será o marco para o reordenamento e a instituição de um modelo de gerenciamento capaz de manter o controle e o devido cumprimento das penas pelos reeducandos. "O cumprimento da pena deve

vo da ressocialização. Com as melhorias propostas todos saem ganhando, pois os presos poderão cumprir suas penas de forma adequada e a sociedade sentirá o reflexo também na segurança pública", ratificou a corregedora.

Para o defensor Andre Giroto, um dos coordenadores do Mutirão que acontece dentro do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, os trabalhos estão bem avançados e terá programação neste sábado (08). Ele destaca que nesta semana as atividades progrediram e que "somente na quinta-feira foram atendidos quase trezentos presos dentro do complexo", disse. Neste sábado, além das unidades de detenção masculina, o trabalho se estenderá ao presídio feminino.

Giroto esclareceu que a opção de estender os trabalhos até

dar prosseguimento à programação estabelecida e que, para o defensor, só será possível graças ao empenho das equipes de promotores, defensores e juízes e servidores que abraçaram o Mutirão. Giroto também voltou a destacar o apoio da Corregedoria para que as atividades estejam alcançando o êxito necessário. "Ao chegarmos à reta final é importante registrar o apoio da Corregedoria que iniciou e permaneceu firme no propósito de colaborar com os trabalhos", agradeceu o defensor.

NÚMEROS - O Mutirão Carcerário acontece paralelamente em duas frentes de trabalho. A primeira é responsável pela análise processual, visando à verificação do andamento do processo, as diligências necessárias e as medidas cabíveis em cada caso. Na outra, pretende-se aliar a análise processual, que verifica a situação jurídica do preso, com o atendimento direto de cada preso. Esta última etapa ocorre dentro das unidades prisionais e conta com o suporte do Judiciário na triagem de dados e na oferta da infraestrutura necessária.

Até a tarde desta sexta-feira, os trabalhos da força tarefa processual, programado para acontecer até abril, já resultam na análise de mais de quinhentos processos. Já o trabalho da Força Nacional da Defensoria foi responsável, até o momento, pelo atendimento de cerca de mil presos.

A reunião acontece semanalmente e faz parte da estratégia de alinhamento dos trabalhos. Participaram do encontro o defensor público-geral, Aldy Mello, o juiz diretor do Fórum de São Luís, Osmar Gomes, além de outros juízes, promotores, defensores e servidores

Defensoria adotou 3.208 providências no Mutirão

Em reunião no Fórum do Cahau, foram divulgados os últimos dados da atuação da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) no Mutirão Carcerário, iniciado no dia 15 de janeiro. Os números parciais foram apresentados ao defensor-geral do estado, Aldy Mello Filho, e à corregedora de Justiça, Nelma Sarney, pelos defensores públicos Paulo Costa (MA) e André Giroto (RS), coordenadores da Força Nacional da Defensoria Pública em Execução Penal.

Em São Luís, foram adotadas 2.696 providências, incluindo pedidos de progressão de regi-

sendo adotadas no seu processo é de fundamental importância para minimizar as tensões no ambiente prisional”, afirmou.

Para o defensor André Giroto, o Mutirão é importante nesse momento, mas é preciso a implementação de ações permanentes para a melhoria do funcionamento do sistema carcerário no estado, dentre elas, o aumento do número de defensores, identificação biométrica e a contagem atualizada dos internos, a separação de grupos rivais, além de melhorias estruturais nas unidades. “O Mutirão não resolverá o problema carcerário

me, habeas corpus, prisão domiciliar, livramento condicional, indulto, comutação, unificação e remição de penas, dentre outras. Quinhentas e doze providências foram adotadas por defensores públicos que atuam nas vinte e cinco unidades de atendimento da Defensoria no interior do estado, contabilizando um total parcial de 3.208 intervenções.

Na oportunidade, o defensor público Paulo Costa explicou que as atividades do mutirão incluem análise processual e entrevista pessoal no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

no estado. É apenas uma, dentre tantas medidas, que ainda precisam ser implementadas”, concluiu.

Aldy Mello destacou o trabalho dos defensores maranhenses nas atividades do mutirão. “Os defensores com atuação na área de execução penal conhecem a realidade do sistema carcerário no estado. A contribuição de nossos defensores à Força Nacional tem sido fundamental para o andamento dos trabalhos. Ressalto o compromisso dos defensores maranhenses, incluindo aqueles que atuam no interior do estado.

“Estamos concluindo a análise dos processos dos presos que foram localizados no Centro de Detenção Provisória (CDP). Também estão sendo finalizados os atendimentos na Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), Cadete e Penitenciária de Pedrinhas. Últimas as análises processuais dos internos do Presídio Feminino, Presídio São Luís I e Presídio São Luís II, serão imediatamente concluídas as entrevistas pessoais, que é uma das etapas mais importantes do mutirão, já que o contato pessoal com os detentos para informá-los das providências que estão



O Mutirão não resolverá o problema carcerário no estado. É apenas uma, dentre tantas medidas, que ainda precisam ser implementadas

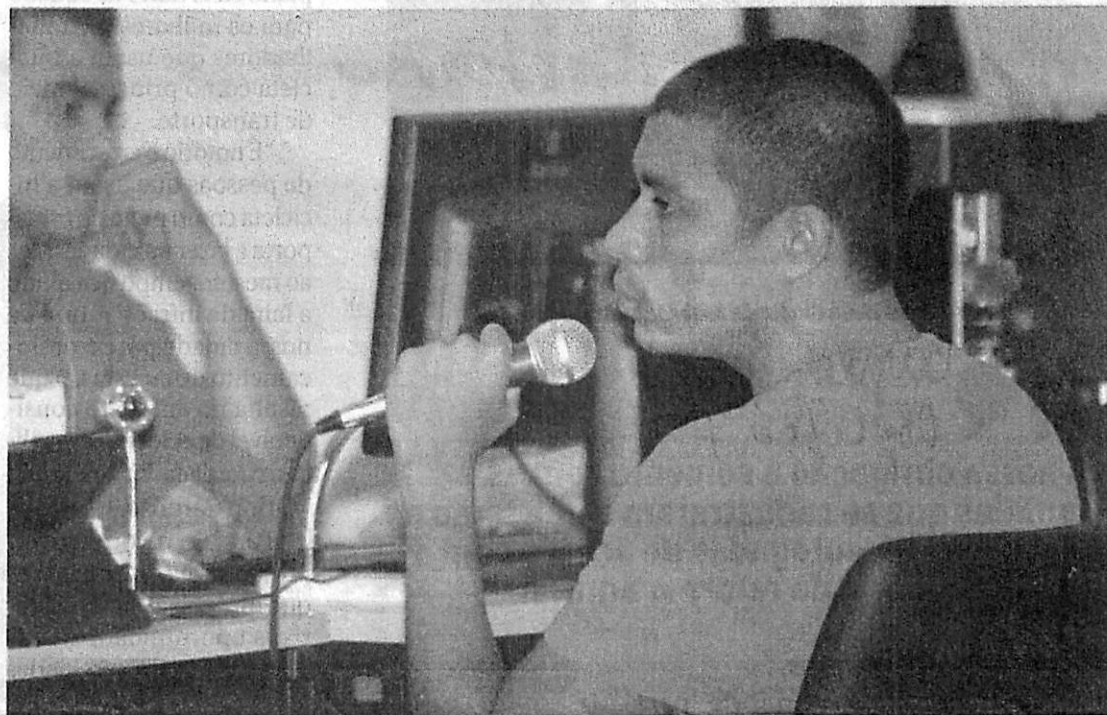
André Giroto,
defensor

Condenado a 25 anos de prisão em regime fechado, pena de Jhonathan pode ser reduzida com recurso da remissão e caso ele consiga trabalho

DOUGLAS CUNHA

O assassino confesso do jornalista Décio Sá, Jhonathan de Sousa Silva, poderá ganhar a liberdade ao cumprir apenas quatro anos e onze meses da pena de 25 anos a que foi condenado pelo Tribunal do Júri. Isto se dará caso ele consiga trabalho, o que lhe permitirá direito à remissão da pena, um benefício que reduz um dia da sentença a cada três dias trabalhados.

Em caso de cumprimento de dois quintos da pena, ou seja, dez anos, com a remissão, o assassino terá reduzido da pena 896 dias, baixando assim para dois anos e quatro meses. Se isso ocorrer, Jhonathan terá o direito de cumprir a pena no regime semiaberto. Ele poderá ser beneficiado também com a remissão após cumprimento de mais dois quintos da pena à época, reduzindo mais três anos e um mês, passando para o regime aberto,



Julgamento de Jhonathan Silva durou dois dias e o resultado foi a condenação de 25 anos de prisão

ou seja, passará para o regime de prisão domiciliar, resultando que cumprirá, de fato, apenas sete anos e oito meses da pena.

Com o fim de todos estes prazos, Jhonathan estará livre para trabalhar durante o dia e recolher-se à sua moradia durante a noite,

até o fim de sua pena, ou seja, dos 25 anos a que foi apenado. Porém, todos estes benefícios somente lhe serão concedidos

caso tenha bom comportamento carcerário. Como Jhonathan responde a outros processos, em caso de novas condenações, as penas se somarão para efeito de cálculo para os benefícios previstos na Lei de Execuções Penais.

tema prisional e, por extensão, Jhonathan da Silva Sousa que, após cumprir o prazo estipulado para sua detenção em presídio federal, retornará ao sistema prisional de São Luís.

Remissão ficta

Mesmo que não lhe seja oferecido trabalho, o acusado será beneficiado com os prazos previsto por lei, visto que a Portaria 04/2014, do juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira de Paula, da Primeira Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís, concede, a partir do dia 1º de janeiro do ano corrente, remissão ficta a todos os apenados em regime fechado e semiaberto que estiverem em presídios na Comarca da Ilha de São Luís, desde que o preso tenha boa conduta e, em caso de oferta de trabalho pela unidade prisional, não a recuse.

Este portaria beneficia os internos em unidades do sis-

A pena

Jhonathan de Sousa Silva, assassino do jornalista Décio Sá, na noite de 23 abril de 2012, no interior do Bar e Restaurante Estrela D'alva, na Avenida Litorânea, foi submetido a julgamento pela Primeira Vara do Tribunal do Júri, dia três passado, em sessão que se estendeu por dois dias, sob a presidência do juiz Osmar Gomes dos Santos.

Na ocasião, ele e Marcos Bruno de Oliveira, que teria lhe dado fuga em uma motocicleta após a execução do jornalista Décio, foram condenados. Marcos Bruno a 18 anos e três meses. Jhonathan de Sousa Silva a 25 anos de reclusão, inicialmente em regime fechado.

Justiça nos Bairros

A partir de abril, a Comarca de Imperatriz receberá o projeto Justiça nos Bairros, uma ação da Corregedoria da Justiça, que será desenvolvida em parceria com diversos órgãos. A ação tem a finalidade de promover uma integração entre as instituições públicas e a sociedade, por meio de esclarecimentos em conjunto com a Justiça. Em Imperatriz, o projeto será coordenado pela juíza Ana Beatriz Jorge Maia. O projeto foi lançado na cidade, durante recente visita da corregedora-geral de Justiça, desembargadora Nelma Sarney. Para a primeira etapa de execução do Justiça nos Bairros, agentes comunitários serão capacitados, para em seguida, iniciarem suas atividades e atuarem como interlocutores com o Poder Público. É importante ressaltar, que para o projeto, foram firmadas parcerias com o Ministério Público, OAB, e Defensoria, além de outras parcerias privadas.

Polinter prende homem condenado por assalto

Depois de informações do Disque Denúncia (3223 5800), investigadores da Polícia Interestadual (Polinter) conseguiram prender na última sexta-feira (7), Airton Gomes Ribeiro, 46 anos, em cumprimento a um mandado de prisão por sentença condenatória, expedido pela juíza Ana Célia Santana, da 7ª Vara Criminal, pelo crime de assalto.

Segundo informes da polícia, o crime ocorreu em setembro de 2001, na Rua Grande, Centro, quando Airton, utilizando uma faca mediante violência e grave ameaça, levou da vítima identificada apenas como Adeilson, uma bicicleta. Após a ação criminosa, Airton teria fugido em direção ao Caminho da Boiada.

Airton foi preso em via pública no bairro Bom Jesus-Primavera, conduzido à Polinter e encaminhado ao Centro de Triagem em Pedrinhas, onde cumprirá a pena de 5 anos e 4 meses de reclusão.

Réus vão a júri em Santa Luzia

Eurivan Rodrigues da Silva e Maria Eunice serão julgados por crime de homicídio

SANTA LUZIA - Em júris promovidos pela Comarca de Santa Luzia nos próximos dias 11 e 12, sentam no banco dos réus, respectivamente, os acusados de homicídio Eurivan Rodrigues da Silva, o *Cabecinha*, e Maria Eunice de Oliveira, a *Baiana*. Preside as sessões a titular da unidade, juíza Marcelle Adriane Farias Silva.

No primeiro julgamento, que acontece no Anfiteatro Municipal, em Alto Alegre do Maranhão, às 9h, Eurivan responde pelo homicídio de Domingos Araújo Viana Filho, conhecido como Dominginhos.

De acordo com os autos, o

crime ocorreu por volta das 5h do dia 14 de julho de 2012. Ainda segundo os autos, uma discussão entre vítima e réu à saída de uma festa realizada em um clube teria evoluído para uma briga corporal. Momentos depois, em frente à casa da vítima, Eurivan teria desferido dois tiros na cabeça de Domingos Araújo, causando-lhe a morte.

O segundo julgamento, no dia 12, acontece na Câmara dos Vereadores do Município de Santa Luzia, às 9h, quando Eunice de Oliveira responderá pelo homicídio de Kleiciane da Conceição.

Consta do processo que o crime aconteceu no dia 24 de agosto de 2008, por volta das 23h, em uma festa dançante na zona rural do município, quando a ré teria golpeado a vítima com uma faca de mesa, atingindo-a.



DESEMBARGADORA NELMA Sarney, acompanhada de Aldy Mello Filho, avalia Mutirão

Nelma Sarney reafirma importância do Mutirão para o sistema carcerário

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, reafirmou a importância estratégica do Mutirão Carcerário, que acontece simultaneamente no Fórum e no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. De acordo com a corregedora, mais importante do que a análise quantitativa de processos, é o trabalho qualitativo que resultará em um diagnóstico detalhado da situação carcerária do Estado.

“Tanto da parte da Corregedoria como da parte das instituições parceiras nessa força tarefa, temos a certeza da qualidade técnica das equipes envolvidas no trabalho. Além da capacidade, outro ponto importante da equipe multidisciplinar é o comprometimento e dedicação em realizar um bom trabalho”, destacou Nelma Sarney.

De acordo com a corregedora, o trabalho está permitindo identificar a real situação de cada preso, assim como as instalações físicas e sanitárias, dentre outras que precisam de melhoria. O resultado desse esforço concentrado será um relatório com recomendações para adoção de uma política pública do sistema carcerário capaz de atender o estabelecido na Lei de Execuções Penais e nos tratados internacionais do qual o Brasil é signatário.

Nelma Sarney disse que o apoio da Corregedoria continuará e que o trabalho será o marco para o reordenamento e a instituição de um modelo de gerenciamento capaz de manter o controle e o devido cumprimento das penas pelos reeducandos. “O cumprimento da pena deve ocorrer respeitando-se o objetivo da ressocialização. Com as melhorias propostas todos saem ganhando, pois os presos poderão cumprir suas penas de forma adequada e a sociedade sentirá o reflexo também na segurança pública”, ratificou a corregedora.

Para o defensor Andre Giroto, um dos coordenadores do Mutirão que acontece dentro do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, os trabalhos estão bem avançados e contou com programação ontem (8). Ele destacou que nesta semana as atividades

progrediram e que “somente na quinta-feira foram atendidos quase trezentos presos dentro do complexo”, disse. Ontem, além das unidades de detenção masculina, o trabalho se estendeu ao presídio feminino.

Giroto esclareceu que a opção de estender os trabalhos até o sábado é uma proposta de dar prosseguimento à programação estabelecida e que, para o defensor, só será possível graças ao empenho das equipes de promotores, defensores e juízes e servidores que abraçaram o Mutirão. Giroto também voltou a destacar o apoio da Corregedoria para que as atividades estejam alcançando o êxito necessário. “Ao chegarmos à reta final é importante registrar o apoio da Corregedoria que iniciou e permaneceu firme no propósito de colaborar com os trabalhos”, agradeceu o defensor.

Números – O Mutirão Carcerário acontece paralelamente em duas frentes de trabalho. A primeira é responsável pela análise processual, visando à verificação do andamento do processo, as diligências necessárias e as medidas cabíveis em cada caso. Na outra, pretende-se aliar a análise processual, que verifica a situação jurídica do preso, com o atendimento direto de cada preso. Esta última etapa ocorre dentro das unidades prisionais e conta com o suporte do Judiciário na triagem de dados e na oferta da infraestrutura necessária. Até a tarde da última sexta-feira (7), os trabalhos da força tarefa processual, programado para acontecer até abril, já resultam na análise de mais de quinhentos processos. Já o trabalho da Força Nacional da Defensoria foi responsável, até o momento, pelo atendimento de cerca de mil presos.

Todas as semanas, desde o início do Mutirão, acontecem reuniões como parte da estratégia de alinhamento dos trabalhos. Participaram do último encontro, na sexta-feira, o defensor público-geral, Aldy Mello, o juiz diretor do Fórum de São Luís, Osmar Gomes, além de outros juízes, promotores, defensores e servidores do Judiciário.

Mutirão carcerário em fase final

Flora Dolores

E stá previsto para amanhã o término do mutirão carcerário que desde 15 de janeiro tem revisto e analisado o processo de milhares de presos que fazem parte do sistema penitenciário maranhense, em especial os do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. O mutirão integra o conjunto de 11 medidas emergenciais anunciadas pela governadora Roseana Sarney, em parceria com o Ministério da Justiça, para combater a violência no sistema penitenciário maranhense. Entre as ações previstas no plano estão a criação de vagas em unidades prisionais e a construção e reforma de presídios.

Segundo dados da Defensoria Pública do Estado (DPE), até sexta-feira, 3.208 providências haviam sido tomadas pelo mutirão, sendo que 2.696 foram adotadas na capital e 512 nas 25 unidades de atendimento da Defensoria no interior do estado. Entre elas estão pedidos de progressão de regime, habeas corpus, prisão domiciliar, livramento condicional, indulto, comutação, unificação e remissão de penas.

O defensor público e coordenador da Força Nacional do DPE no Mutirão Carcerário, Paulo Rodrigues da Costa, explicou que estão sendo concluídos a análise dos processos dos presos do Centro de Detenção Provisória (CDP) e os atendimentos na Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ) de Pedrinhas, Cadete e Pe-



Nelma Sarney classifica como satisfatório o trabalho do mutirão

nitenciária de Pedrinhas, Presídio Feminino, Presídio São Luís I e Presídio São Luís II.

“Teremos um diagnóstico sobre as medidas principais a serem tomadas e vamos começar por aquelas mais simples e que podem surtir efeito mais amplo”, destacou Rodrigues.

Com o fim do mutirão será dado início à fase de recolocação de presos dentro do sistema penal maranhense e os detentos serão separados de acordo com o tipo de suas penas. Alguns magistrados são a favor da desocupação do presídio feminino para abrigar presos tidos como de bom comportamento. Outros, que devem cumprir penas em regime aberto e semiaberto, domi-

ciliar e presos provisórios podem ser monitorados por meio de tornozeleiras eletrônicas. “Além da recolocação dos presos, vamos propor medidas na execução e no gerenciamento do sistema carcerário do estado”, ressaltou Nelma Sarney.

O mutirão processual começou em 15 de janeiro no Fórum Desembargador Sarney Costa. Fazem parte dele o Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público Estadual. Trinta e quatro defensores públicos do Ceará, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, compuseram uma força nacional que veio ajudar no andamento dos trabalhos e permanecem no estado até amanhã.

Nelma Sarney reafirma importância do Mutirão



Desembargadora Nelma Sarney e defensor Aldy Mello

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, reafirmou em reunião no Fórum de Justiça de São Luís, a importância estratégica do Mutirão Carcerário, que acontece simultaneamente no Fórum e no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. De acordo com a corregedora, mais importante do que a análise quantitativa de processos, é o trabalho qualitativo que resultará em um diagnóstico detalhado da situação carcerária do Estado.

"Tanto da parte da Corregedoria como da parte das instituições parceiras nessa força tarefa, temos a certeza da qualidade técnica das equipes envolvidas no trabalho. Além da capacidade, outro ponto importante da equipe multidisciplinar é o comprometimento e dedicação em realizar um bom trabalho", destacou Nelma Sarney.

De acordo com a corregedora, o trabalho está permitindo identificar a real situação de cada preso, assim como as instalações físicas e sanitárias, dentre outras que precisam de melhoria. O resultado desse esforço concentrado será um relatório com recomendações para adoção de uma política pública do sistema carcerário capaz de

atender o estabelecido na Lei de Execuções Penais e nos tratados internacionais do qual o Brasil é signatário.

Nelma Sarney disse que o apoio da Corregedoria continuará e que o trabalho será o marco para o reordenamento e a substituição de um modelo de gerenciamento capaz de manter o controle e o devido cumprimento das penas pelos reeducandos. "O cumprimento da pena deve ocorrer respeitando-se o objetivo da ressocialização. Com as melhorias propostas todos saem ganhando, pois os presos poderão cumprir suas penas de forma adequada e a sociedade sentirá o reflexo também na segurança pública", ratificou a corregedora.

Para o defensor Andre Girotto, um dos coordenadores do Mutirão que acontece dentro do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, os trabalhos estão bem avançados e terá programação neste sábado (08). Ele destaca que nesta semana as atividades progrediram e que "somente na quinta-feira foram atendidos quase trezentos presos dentro do complexo", disse. Neste sábado, além das unidades de detenção masculina, o trabalho se estenderá ao presídio feminino.

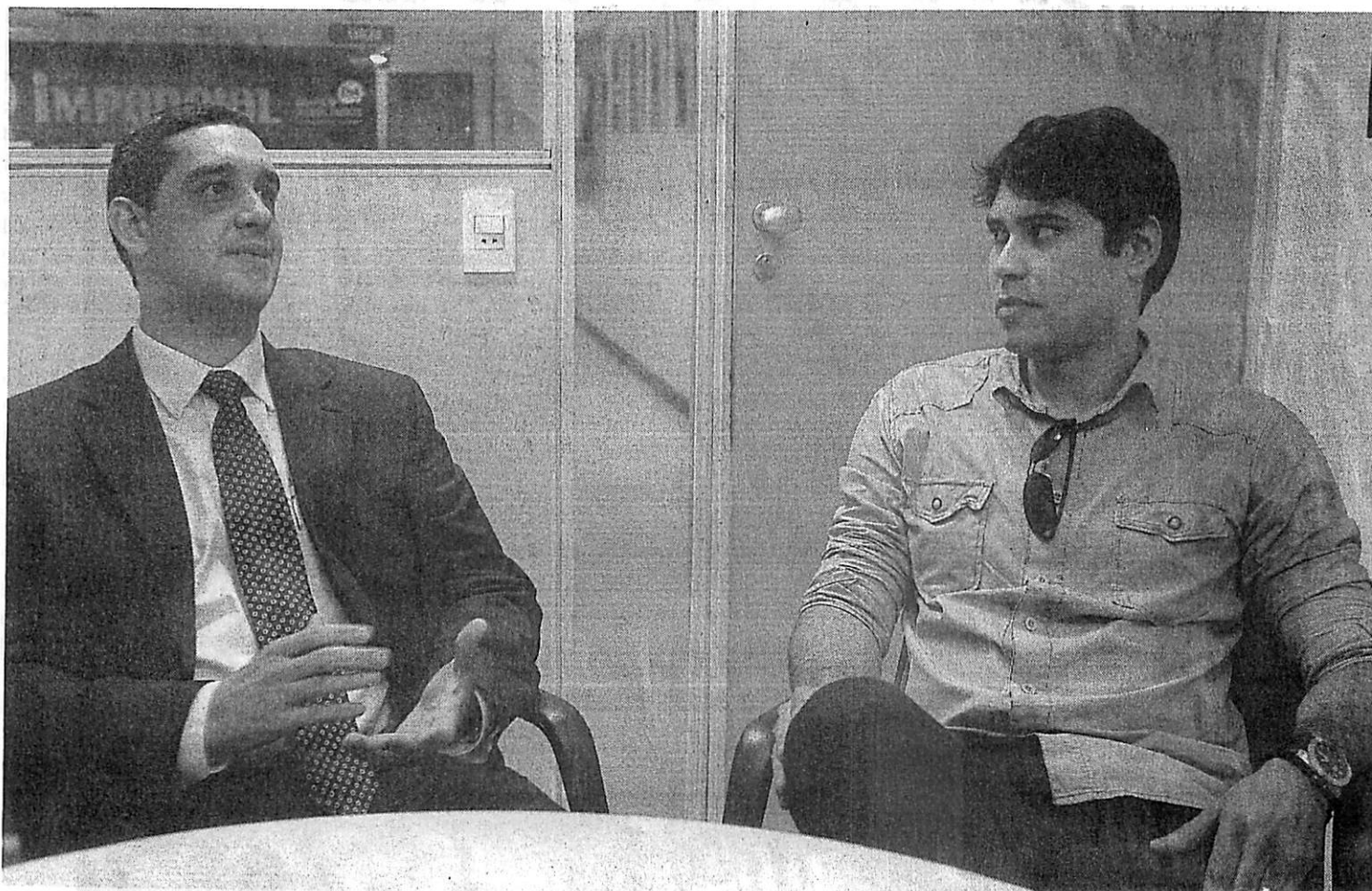
Papel da CCJ

A CCJ tem como finalidade, segundo o Regimento Interno da Casa, analisar aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Casa ou de suas comissões.

Também é função da Comissão dar parecer sobre assuntos de natureza jurídica ou constitucional, em consulta, pelo Presidente da Casa, pelo Plenário ou outra Comissão, ou em razão de recursos previstos no Regimento Interno da Assembleia.

PODER JUDICIÁRIO

A eleição dos notários



HONÓRIO MOREIRA / DA PRESS/ THIAGO SOARES

Thyago Soares, candidato a presidente na chapa *Anoreg Para Todos*, e Thiago Estrela, candidato a vice-presidente na chapa, estão em campanha

SOCORRO AROUCHE

A Associação dos Notários e Registradores do Estado do Maranhão (Anoreg-MA), que representa todos os cartórios do Maranhão, definirá no próximo dia 21 de fevereiro quem comandará a entidade pelos próximos dois anos. As articulações já começaram. Com elas, os debates sobre os problemas e pleitos dos notários. Cerca de 230 associados em todo o estado devem comparecer às urnas para escolher os 24 cargos que compõem a mesa diretora da entidade. A eleição será realizada na sede do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário do Maranhão (Ferj-MA), localizado na Praça Dom Pedro II, s/n, Centro.

Candidato a presidente pela chapa "Anoreg Para Todos", o tabelião titular do Cartório de Títulos e Documentos, Thyago Soares, visitou a sede de **O Imparcial** para apresentar suas propostas. Esteve acompanhado do candidato a 1º vice, Thiago Estrela, do cartório de Alto Alegre do Pinaré. Par conquistar os votos e a simpatia dos notários, Soares planeja três ações, caso seja eleito: melhorar a estrutura da associação, fortalecer o elo entre os titulares e aproximar os cartórios da população, além de estreitar o diálogo dos notários e registradores com o Poder Judiciário.

"Apesar de 10 anos de Anoreg no Maranhão, ela não tem sede, não tem site, não tem um instrumento de comunicação, nem entre os associados, a população e com o poder judiciário com quem estamos basicamente ligados. Então é organizar a casa, criar um site, montar uma sede e criar um elo de comunicação com as partes envolvidas no processo", declarou Thyago Soares.

O diálogo com o poder judiciário é essencial na visão da chapa "Anoreg Para Todos". Tanto para garantir uma melhor estruturação e organização da classe e mesmo para resolver pequenos conflitos, evitando que o judiciário se amontoe de processo que poderiam ser resolvidos por outras vias. "É importante se tirar do judiciário as causas que acabam amarrotadas e que levem anos e anos para serem resolvidas. Por exemplo, os divórcios que antes eram feitos somente na presença do juiz, hoje são realizados pelos cartórios. Tirando essas pequenas coisas do poder judiciário, vai estreitar ainda mais essa relação", aposta Thyago Estrela, candidato a 1º vice-presidente.

Problema crucial

Quando se pensa em cartório, imagina-se um ótimo negócio. Mas não é bem assim, segundo Thyago Soares. Hoje no Maranhão são comuns os cartórios deficitários, que muitas vezes são rejeitados por futuros tabeliões porque não geram lucratividade. Esse problema é crucial, na visão dele. E seria resolvido, segundo o notário, se houvesse o aumento do repasse do registro civil, que é feito pelo poder Judiciário.

Esse repasse existe porque o registro civil, a certidão de óbito e algumas certidões de casamento saem de graça para a população. Para cada procedimento, porém, os cartórios maranhenses recebem R\$ 12,90, valor, segundo Thyago Soares, que não cobre os custos da operação. "Está muito aquém da realidade de alguns cartórios. O que acaba gerando um dano à população, pois em algumas cidades do estado os cartórios não existem porque são deficitários e não atraem quem passou em concurso público".

"Anoreg para Todos" - Principais propostas

- Aumento do repasse do Ferj, para que as serventias que tenham atribuição de registro civil de pessoas naturais possam viabilizar o atendimento;
- Confecção de instruções normativas para uniformização de procedimentos, bem como apoio aos colegas que entrarem na classe, através de concurso público;
- Desenvolver uma parceria com o Ferj, a fim de estreitar o relacionamento e sanar entraves administrativos;
- Acompanhamento de processos na Corregedoria;
- Melhoria na tabela de emolumentos, com a inclusão de novos atos, que hoje são praticados e não encontram previsão de cobrança;
- Criação de sede que atenda às necessidades da associação;
- Criação de uma central de distribuição de selos na cidade de Imperatriz, a fim de amenizar o tempo de entrega, em razão do precário sistema dos correios no Maranhão.

Defensoria Pública adotou 3.208 providências no mutirão carcerário

DIVULGAÇÃO

Em reunião, no Fórum do Calhau, ontem (7), foram divulgados os últimos dados da atuação da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) no Mutirão Carcerário, iniciado no dia 15 de janeiro. Os números parciais foram apresentados ao defensor geral do Estado, Aldy Mello Filho, e à corregedora de Justiça, Nelma Sarney, pelos defensores públicos Paulo Costa (MA) e André Giroto (RS), coordenadores da Força Nacional da Defensoria Pública em Execução Penal.

Em São Luís, foram adotadas 2.696 providências, incluindo pedidos de progressão de regime, habeas corpus, prisão domiciliar, livramento condicional, indulto, comutação, unificação e remição de penas, dentre outras. Quinhentas e doze providências foram adotadas por defensores públicos que atuam nas 25 unidades de atendimento da Defensoria no interior do estado, contabilizando um total parcial de 3.208 intervenções.

Na oportunidade, o defensor público Paulo Costa explicou que as atividades do mutirão incluem análise processual e entrevista pessoal no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. "Estamos concluindo a análise dos processos dos presos que foram localizados no Centro de Detenção Provisória (CDP). Também estão sendo finalizados os atendimentos na Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), Cadete e Penitenciária de Pedrinhas. Ultimadas as análises processuais dos internos do Presídio Feminino, Presídio São Luís I e Presídio São Luís II, serão imediatamente concluídas as entrevistas pessoais, que é uma das etapas mais importan-



ALDY MELLO, Nelma Sarney, com os defensores Paulo Costa e André Giroto, em reunião no Fórum do Calhau

tes do mutirão, já que o contato pessoal com os detentos para informá-los das providências que estão sendo adotadas no seu processo é de fundamental importância para minimizar as tensões no ambiente prisional", afirmou.

Para o defensor André Giroto, o mutirão é importante nesse momento, mas é preciso a implementação de ações permanentes para a melhoria do funcionamento do sistema carcerário no estado, dentre elas, o aumento do número de defensores, identificação biométrica e a contagem atualizada dos internos, a separação de grupos rivais, além de melhorias estrutu-

rais nas unidades. "O mutirão não resolverá o problema carcerário no estado. É apenas uma, dentre tantas medidas, que ainda precisam ser implementadas", concluiu.

Aldy Mello Filho destacou o trabalho dos defensores públicos maranhenses nas atividades desenvolvidas no mutirão. "Os defensores com atuação na área de execução penal conhecem profundamente a realidade do sistema carcerário no estado. A contribuição de nossos defensores à Força Nacional tem sido fundamental para o andamento dos trabalhos. Ressalto o compromisso dos defensores maranhenses, incluindo aqueles que

atuam no interior do estado, que atenderam com presteza a nossa recomendação de priorizar, nesse período, a análise dos processos criminais", destacou.

Segundo a Corregedoria da DPE/MA, 447 presos que se encontram em delegacias ou unidades prisionais no interior do estado tiveram as suas situações jurídicas analisadas. "Trata-se de um número ainda parcial. Até o fim do mutirão, divulgaremos o número preciso de atendimentos realizados pelos defensores públicos nas 25 unidades regionais da Defensoria", afirmou a corregedora geral da DPE/MA, Fabíola Almeida Barros.



Mistério a esclarecer!

O Complexo Penitenciário de Pedrinhas continua dando o que falar e desafiando o aparelho de segurança, encarregado de manter a ordem nas unidades. Depois da crise de janeiro, todo o esquema de segurança foi reforçado. A Polícia Militar e a Força Nacional de Segurança permanecem de prontidão na área, fazendo revistas diárias às celas, mesmo assim, todo dia encontram armas artesanais, artefatos, explosivos, alimentos e muitos celulares.

É um mistério ou afrouxamento do controle? Como os presos conseguem todo esse material, indispensável às rebeliões e às comunicações com outros bandidos fora das prisões? Onde estão as falhas que as polícias, o Ministério Público, a Justiça e os agentes penitenciários não conseguem detectar? Como essa bagulhada entra nos presídios, cercados de tanta vigilância? São perguntas que permanecem sem resposta, mas não deveria ser assim.

Se há convivência de servidores é preciso que se tome providência. Punir com rigor e fazer os culpados serem "hospedes" de Pedrinhas e não controladores. Se a segurança privada não tem poder de evitar o fluxo criminoso de materiais proibidos, por que a prática persiste? Isso é incrível. Mostra que as quadrilhas estão preparadas para o enfrentamento. Sabem como agir, ameaçar, destruir as celas e desafiar o poder do Estado. Na última quarta-feira, as celas foram vistoriadas e encontraram 22 armas e um monte de celulares. Como é possível?

Réus negros

O CNJ vai realizar pesquisa para verificar se os jovens negros, na condição de réus, recebem o mesmo tratamento dispensado aos brancos no sistema judicial. Além da dificuldade de acesso, o estudo vai investigar se os jovens também são discriminados quando acusados de algum delito.



O Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Salamanca (Palácio de Maldonado, na Espanha) foi o palco de lançamento do livro "Derecho al Desarrollo y Proceso Civil", resultado da tese de mestrado do juiz Nelson de Moraes Rego, titular da Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher



Poder Judiciário do Maranhão Tribunal de Justiça Assessoria de Comunicação

Clipping Digital

Período: 08 a 10 de fevereiro de 2014

Ex-prefeito de Passagem Franca é condenado por dispensa indevida de licitação

07 de Fevereiro 2014 as 13:24



O desembargador José Luiz Almeida foi o relator do processo

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou que o ex-prefeito de Passagem Franca, Antônio Reinaldo Sousa, cumpra pena de detenção de cinco anos em regime semiaberto pelo crime de dispensa indevida de licitação (Lei 8.666/93).

De acordo com o processo, o ex-gestor municipal deixou de fazer licitação mesmo com a dispensa não sendo legalmente autorizada. Ele efetuou ainda várias compras do mesmo objeto sem o devido processo licitatório, fragmentando a despesa. As irregularidades ocorreram em 2002, quando Sousa exercia o cargo de prefeito do município de Passagem Franca.

No recurso encaminhado ao TJMA, o ex-prefeito pediu sua absolvição e questionou o julgamento do Tribunal de Contas do Estado (TCE), afirmando não ter causado qualquer dano ao erário público.

Sustentou também que a denúncia do Ministério Público Estadual não descreveu adequadamente a conduta que infringiu a legislação, imputando o fato criminoso ao exercício do cargo de prefeito.

VOTO – O relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, afirmou que o órgão ministerial narrou com detalhes as ações ilícitas, atendendo a todos os requisitos previstos no Código de Processo Penal (CPP).

Em relação aos danos causados aos cofres públicos, o desembargador esclareceu que a responsabilidade criminal do apelante decorre do exercício da função de prefeito, como ordenador de despesas. Quanto à credibilidade do Tribunal de Contas afirma ser esta indiscutível, tendo aquela instituição função constitucional prevista.

A decisão reformou sentença da Justiça de 1º grau, modificando a pena privativa de liberdade imposta ao ex-prefeito, tendo em vista que o crime pelo qual foi condenado impõe pena de detenção e não de reclusão.



Ex-prefeito de Passagem Franca é condenado por dispensa indevida de licitação

Fevereiro 08, 2014 Leonardo Lasan

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou que o ex-prefeito de Passagem Franca, Antônio Reinaldo Sousa, cumpra pena de detenção de cinco anos em regime semiaberto pelo crime de dispensa indevida de licitação (Lei 8.666/93). De acordo com o processo, o ex-gestor municipal deixou de fazer licitação mesmo com a dispensa não sendo legalmente autorizada. Ele efetuou ainda várias compras do mesmo objeto sem o devido processo licitatório, fragmentando a despesa. As irregularidades ocorreram em 2002, quando Sousa exercia o cargo de prefeito do município de Passagem Franca.

No recurso encaminhado ao TJMA, o ex-prefeito pediu sua absolvição e questionou o julgamento do Tribunal de Contas do Estado (TCE), afirmando não ter causado qualquer dano ao erário público.

Sustentou também que a denúncia do Ministério Público Estadual não descreveu adequadamente a conduta que infringiu a legislação, imputando o fato criminoso ao exercício do cargo de prefeito.



VOTO – O relator do processo, **desembargador José Luiz Almeida**, (na foto ao lado) afirmou que o órgão ministerial narrou com detalhes as ações ilícitas, atendendo a todos os requisitos previstos no Código de Processo Penal (CPP).

Em relação aos danos causados aos cofres públicos, o desembargador esclareceu que a responsabilidade criminal do apelante decorre do exercício da função de prefeito, como ordenador de despesas. Quanto à credibilidade do Tribunal de Contas afirma ser esta indiscutível, tendo aquela instituição função constitucional prevista.

A decisão reformou sentença da Justiça de 1º grau, modificando a pena privativa de liberdade imposta ao ex-prefeito, tendo em vista que o crime pelo qual foi condenado impõe pena de detenção e não de reclusão



Ex-prefeito de Passagem Franca é condenado a cinco anos de detenção

Judiciário 07-02-2014 às 13:00

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou que o ex-prefeito de Passagem Franca, Antônio Reinaldo Sousa, cumpra pena de detenção de cinco anos em regime semiaberto pelo crime de dispensa indevida de licitação (Lei 8.666/93).

De acordo com o processo, o ex-gestor municipal deixou de fazer licitação mesmo com a dispensa não sendo legalmente autorizada.

Ele efetuou ainda várias compras do mesmo objeto sem o devido processo licitatório, fragmentando a despesa. As irregularidades ocorreram em 2002, quando Sousa exercia o cargo de prefeito do município de Passagem Franca.

No recurso encaminhado ao TJMA, o ex-prefeito pediu sua absolvição e questionou o julgamento do Tribunal de Contas do Estado (TCE), afirmando não ter causado qualquer dano ao erário público.

Sustentou também que a denúncia do Ministério Público Estadual não descreveu adequadamente a conduta que infringiu a legislação, imputando o fato criminoso ao exercício do cargo de prefeito.

VOTO – O relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, afirmou que o órgão ministerial narrou com detalhes as ações ilícitas, atendendo a todos os requisitos previstos no Código de Processo Penal (CPP).

Em relação aos danos causados aos cofres públicos, o desembargador esclareceu que a responsabilidade criminal do apelante decorre do exercício da função de prefeito, como ordenador de despesas. Quanto à credibilidade do Tribunal de Contas afirma ser esta indiscutível, tendo aquela instituição função constitucional prevista.

A decisão reformou sentença da Justiça de 1º grau, modificando a pena privativa de liberdade imposta ao ex-prefeito, tendo em vista que o crime pelo qual foi condenado impõe pena de detenção e não de reclusão.



Ex-prefeito de Passagem Franca é condenado por dispensa indevida de licitação

Publicação: 07/02/2014 14:36 Atualização: 07/02/2014 14:40

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou que o ex-prefeito de Passagem Franca, Antônio Reinaldo Sousa, cumpra pena de detenção de cinco anos em regime semiaberto pelo crime de dispensa indevida de licitação (Lei 8.666/93).

De acordo com o processo, o ex-gestor municipal deixou de fazer licitação mesmo com a dispensa não sendo legalmente autorizada. Ele efetuou ainda várias compras do mesmo objeto sem o devido processo licitatório, fragmentando a despesa. As irregularidades ocorreram em 2002, quando Sousa exercia o cargo de prefeito do município de Passagem Franca.

No recurso encaminhado ao TJMA, o ex-prefeito pediu sua absolvição e questionou o julgamento do Tribunal de Contas do Estado (TCE), afirmando não ter causado qualquer dano ao erário público.

Sustentou também que a denúncia do Ministério Público Estadual não descreveu adequadamente a conduta que infringiu a legislação, imputando o fato criminoso ao exercício do cargo de prefeito.

VOTO – O relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, afirmou que o órgão ministerial narrou com detalhes as ações ilícitas, atendendo a todos os requisitos previstos no Código de Processo Penal (CPP).

Em relação aos danos causados aos cofres públicos, o desembargador esclareceu que a responsabilidade criminal do apelante decorre do exercício da função de prefeito, como ordenador de despesas. Quanto à credibilidade do Tribunal de Contas afirma ser esta indiscutível, tendo aquela instituição função constitucional prevista.

A decisão reformou sentença da Justiça de 1º grau, modificando a pena privativa de liberdade imposta ao ex-prefeito, tendo em vista que o crime pelo qual foi condenado impõe pena de detenção e não de reclusão.



Ex-prefeito de Passagem Franca é condenado pelo Tribunal de Justiça

Publicado em 7 de fevereiro de 2014 por ronaldorochoa

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou que o ex-prefeito de Passagem Franca, Antônio Reinaldo Sousa, cumpra pena de detenção de cinco anos em regime semiaberto pelo crime de dispensa indevida de licitação (Lei 8.666/93).

De acordo com o processo, o ex-gestor municipal deixou de fazer licitação mesmo com a dispensa não sendo legalmente autorizada. Ele efetuou ainda várias compras do mesmo objeto sem o devido processo licitatório, fragmentando a despesa. As irregularidades ocorreram em 2002, quando Sousa exercia o cargo de prefeito do município de Passagem Franca.

No recurso encaminhado ao TJMA, o ex-prefeito pediu sua absolvição e questionou o julgamento do Tribunal de Contas do Estado (TCE), afirmando não ter causado qualquer dano ao erário público.

Sustentou também que a denúncia do Ministério Público Estadual não descreveu adequadamente a conduta que infringiu a legislação, imputando o fato criminoso ao exercício do cargo de prefeito.

VOTO – O relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, afirmou que o órgão ministerial narrou com detalhes as ações ilícitas, atendendo a todos os requisitos previstos no Código de Processo Penal (CPP).

Em relação aos danos causados aos cofres públicos, o desembargador esclareceu que a responsabilidade criminal do apelante decorre do exercício da função de prefeito, como ordenador de despesas. Quanto à credibilidade do Tribunal de Contas afirma ser esta indiscutível, tendo aquela instituição função constitucional prevista.

A decisão reformou sentença da Justiça de 1º grau, modificando a pena privativa de liberdade imposta ao ex-prefeito, tendo em vista que o crime pelo qual foi condenado impõe pena de detenção e não de reclusão.



Publicado em 07-02-2014 15:22:14.

A Justiça condenou o ex-prefeito de Passagem Franca, Antônio Reinaldo Sousa, a cumprir pena de detenção de cinco anos em regime semiaberto pelo crime de dispensa indevida de licitação.

De acordo com o processo, o ex-gestor municipal deixou de fazer licitação mesmo com a dispensa não sendo legalmente autorizada e efetuou várias compras do mesmo objeto sem o devido processo licitatório, fragmentando a despesa. As irregularidades ocorreram em 2002, quando Sousa exercia o cargo de prefeito do município de Passagem Franca.

No recurso encaminhado ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), o ex-prefeito pediu sua absolvição e questionou o julgamento do Tribunal de Contas do Estado (TCE), afirmando não ter causado qualquer dano ao erário público. Sustentou também que a denúncia do Ministério Público Estadual não descreveu adequadamente a conduta que infringiu a legislação.

Publicado em: 07/02/2014 - 12:20

Ex-prefeito de Passagem Franca é condenado por dispensa indevida de licitação

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou que o ex-prefeito de Passagem Franca, Antônio Reinaldo Sousa, cumpra pena de detenção de cinco anos em regime semiaberto pelo crime de dispensa indevida de licitação (Lei 8.666/93).



O desembargador José Luiz Almeida foi o relator do processo

De acordo com o processo, o ex-gestor municipal deixou de fazer licitação mesmo com a dispensa não sendo legalmente autorizada. Ele efetuou ainda várias compras do mesmo objeto sem o devido processo licitatório, fragmentando a despesa. As irregularidades ocorreram em 2002, quando Sousa exercia o cargo de prefeito do município de Passagem Franca.

No recurso encaminhado ao TJMA, o ex-prefeito pediu sua absolvição e questionou o julgamento do Tribunal de Contas do Estado (TCE), afirmando não ter causado qualquer dano ao erário público. Sustentou também que a denúncia do Ministério Público Estadual não descreveu adequadamente a conduta que infringiu a legislação, imputando o fato criminoso ao exercício do cargo de prefeito.

VOTO – O relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, afirmou que o órgão ministerial narrou com detalhes as ações ilícitas, atendendo a todos os requisitos previstos no Código de Processo Penal (CPP).

Em relação aos danos causados aos cofres públicos, o desembargador esclareceu que a responsabilidade criminal do apelante decorre do exercício da função de prefeito, como ordenador de despesas. Quanto à credibilidade do Tribunal de Contas afirma ser esta indiscutível, tendo aquela instituição função constitucional prevista.

A decisão reformou sentença da Justiça de 1º grau, modificando a pena privativa de liberdade imposta ao ex-prefeito, tendo em vista que o crime pelo qual foi condenado impõe pena de detenção e não de reclusão.

Neto Ferreira



07/02/2014 13h15 07/02/2014 13h15 - Atualizado em 07/02/2014 14h17

Ex-prefeito de Passagem Franca é condenado a cinco anos de detenção

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou que o ex-prefeito de Passagem Franca, Antônio Reinaldo Sousa, cumpra pena de detenção de cinco anos em regime semiaberto pelo crime de dispensa indevida de licitação (Lei 8.666/93).

De acordo com o processo, o ex-gestor municipal deixou de fazer licitação mesmo com a dispensa não sendo legalmente autorizada.

Ele efetuou ainda várias compras do mesmo objeto sem o devido processo licitatório, fragmentando a despesa. As irregularidades ocorreram em 2002, quando Sousa exercia o cargo de prefeito do município de Passagem Franca.

No recurso encaminhado ao TJMA, o ex-prefeito pediu sua absolvição e questionou o julgamento do Tribunal de Contas do Estado (TCE), afirmando não ter causado qualquer dano ao erário público.

Sustentou também que a denúncia do Ministério Público Estadual não descreveu adequadamente a conduta que infringiu a legislação, imputando o fato criminoso ao exercício do cargo de prefeito.

VOTO – O relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, afirmou que o órgão ministerial narrou com detalhes as ações ilícitas, atendendo a todos os requisitos previstos no Código de Processo Penal (CPP).

Em relação aos danos causados aos cofres públicos, o desembargador esclareceu que a responsabilidade criminal do apelante decorre do exercício da função de prefeito, como ordenador de despesas. Quanto à credibilidade do Tribunal de Contas afirma ser esta indiscutível, tendo aquela instituição função constitucional prevista.

A decisão reformou sentença da Justiça de 1º grau, modificando a pena privativa de liberdade imposta ao ex-prefeito, tendo em vista que o crime pelo qual foi condenado impõe pena de detenção e não de reclusão.

JORNAL PEQUENO - *Online* Desembargador

Raimundo Barros responde pelo plantão até domingo

O desembargador Raimundo Barros responde pelo plantão de 2º grau até o dia 9 de fevereiro (domingo), conforme portaria 122/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire.



Desembargador Raimundo Barros é o plantonista do TJMA até domingo

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau deste fim de semana são José de Jesus Costa e Raimundo Nonato Lima (oficial de Justiça), que podem ser encontrados no celular (98) 8866-9274.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

O número do telefone disponibilizado para o plantão do 2º grau é o (98) 8815-8344.



Quórum no TJMA - 07/02/2014 às 09h30

Juízes são sorteados para compor quórum no TJMA



O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão sorteu, em sessão administrativa na quarta-feira (5) os cinco juízes de Direito que deverão compor quórum nas sessões do Órgão, das Câmaras Cíveis e Criminais – isoladas e Reunidas – quando houver impedimento ou suspeição de desembargador.

Foram sorteados os magistrados Carlos Roberto de Paula (1ª Vara de Execuções Penais), Celso Orlando Pinheiro Júnior (1ª Vara de Bacabal), José dos Santos Costa (titular da 2ª Vara da Infância e Juventude), Jesus Guanaré de Sousa Borges (titular da 7ª Vara de Família) e Rosângela Santos Praseres (auxiliar da capital).

Surgindo a necessidade de quórum, a chamada será feita por ordem do sorteio, que nesse caso iniciará com a magistrada Rosângela Santos Prazeres.

Publicado em: 07/02/2014 - 10:25 Fonte: TJMA

Desembargador Raimundo Barros responde pelo plantão até domingo

O desembargador Raimundo Barros responde pelo plantão de 2º grau até o dia 9 de fevereiro (domingo), conforme portaria 122/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire.



Desembargador Raimundo Barros é o plantonista do TJMA até domingo (Foto:Ribamar Pinheiro)

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau deste fim de semana são José de Jesus Costa e Raimundo Nonato Lima (oficial de Justiça), que podem ser encontrados no celular (98) 8866-9274.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

O número do telefone disponibilizado para o plantão do 2º grau é o (98) 8815-8344.